



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

**Formulário de candidatura**  
(DLR n.º 9/2014/A, de 3 de julho)

*Aquisição de instrumentos musicais e respetivo material consumível, aquisição de fardamento, aquisição e recuperação de trajes e de repertório por coletividades destinados à realização de projetos Culturais*

**1. Identificação do candidato**

Nome	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Código Postal	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>	Freguesia	<input type="text"/>
Concelho	<input type="text"/>	Ilha	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>
Correio Eletrónico	<input type="text"/>	Página web	<input type="text"/>
NIF	<input type="text"/>		
N.I.B.	<input type="text"/>		
Responsável pelo projeto	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Código postal	<input type="text"/>		
NIF	<input type="text"/>		
BI / CC	<input type="text"/>		
Telefone /telemóvel	<input type="text"/>	Email	<input type="text"/>

**1.2. Tipologia**

(ex: tuna, coro, fanfarra, grupo folclórico ou outra entidade que se dedique à atividade musical)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

**2. Configuração Institucional**

**2.1. Personalidade Jurídica**

Associação

Cooperativa

Outra

Qual?

**2.2. Reconhecimento**

Utilidade Pública Sim

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Não

Outro

Qual?

**2.3. Sede**

2.3.1. Possui local para o desenvolvimento das atividades/sede: Sim  Não

2.3.2. Se **sim**, é:

De propriedade própria

Arrendado

Cedência gratuita

Outra situação. Qual?

**3. Historial**

3.1. Data de fundação:

3.2. Data de publicação dos estatutos:

**4. Responsabilidade artística**

Direção artística / maestro (anexar currículo)

Nome:

Contacto:

**5. Repertório**

**5.1. Indicação do repertório**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

**5.2. Fontes de recolha utilizadas (se aplicável)**

--

**5.3. Número de peças introduzidas no repertório no último ano (se aplicável)**

--

**5.4. Número de peças com arranjos do maestro ou outro elemento do agrupamento (se aplicável)**

--

**6. Atividades de formação**

**6.1. Escola de música:** Sim  Não

**6.2. Cursos ministrados (formação musical, instrumentos de corda ou sopro, coral, acordeão, etc.)**


**6.3. Professores existentes e sua formação**


**6.4. Número de alunos**

--

**6.4.1. Número de alunos entrados no último ano letivo**

--

**6.5. Outras atividades de formação**

(Ex: organização ou participação em ações de formação, colaborações com estabelecimentos de ensino, etc.)

**6.5.1. Data e local de realização:**

Data    /    /    Local de realização

--

**6.5.2. Descrição e duração da ação**

--

**6.5.3. Organismos organizadores ou coorganizadores**


**6.6.1. Data e local de realização:**

Data    /    /    Local de realização

--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

**6.6.2. Descrição e duração da ação**

--

**6.6.3. Organismos organizadores ou coorganizadores**


**6.7.1. Data e local de realização:**

Data  /  /  Local de realização

**6.7.2. Descrição e duração da ação:**

--

**6.7.3. Organismos organizadores ou coorganizadores:**


**7. Atividades desenvolvidas**

**7.1. Número total de atuações / concertos e outros serviços no corrente ano (7.1.1.+ 7.1.2)**

7.1.1. Número de atuações / concertos e outros serviços por iniciativa própria  
7.1.2. Número de atuações / concertos e outros serviços por iniciativa de outras entidades


**7.2. Outras atividades desenvolvidas que mereçam referência especial, nomeadamente fruto da colaboração com outros organismos**

(Ex: entre outras autarquias locais, outras associações Culturais ou eventos especiais, como festivais, encontros, etc.)

Local de realização	Tipo de evento	Descrição





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

10. Listagem dos instrumentos existentes:

Quant.	Instrumento	Ano de incorporação	Proveniência (DRaC, aquisição da entidade; oferta, outra)
	Acordeão		
	Bombardino		
	Bombo		
	Bongós		
	Caixa		
	Clarinete		
	Clavicorne		
	Concertina		
	Contrabaixo		
	Fagote		
	Flauta transversal		
	Flautim		
	Fliscorne		
	Guitarra		
	Oboé		
	Percussão (1)		
	Pratos		
	Requinta		
	Sax. Trompa		
	Sax. Barítono		
	Sax. Soprano		
	Sax. Tenor		
	Sax. Alto		
	Tarola		
	Timbalão		
	Timbales		
	Tímpanos		
	Trombone de varas		
	Trompa de harmonia		
	Trompete		
	Tuba		
	Xilofone		
	Viola baixo		
	Viola da terra		
	Viola clássica		
	Bandolim		
	Cavaquinho		
	Violino		
	Violoncelo		
	Contrabaixo de cordas		
	Outros instrumentos:		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

**11. Listagem dos instrumentos a adquirir:**

Quant.	Instrumento	Preço s/ IVA	Prioridade
	Acordeão		
	Bombardino		
	Bombo		
	Bongós		
	Caixa		
	Clarinete		
	Clavicorne		
	Concertina		
	Contrabaixo		
	Fagote		
	Flauta transversal		
	Flautim		
	Fliscorne		
	Guitarra		
	Oboé		
	Percussão (1)		
	Pratos		
	Requinta		
	Sax. Trompa		
	Sax. Barítono		
	Sax. Soprano		
	Sax. Tenor		
	Sax. Alto		
	Tarola		
	Timbalão		
	Timbales		
	Tímpanos		
	Trombone de varas		
	Trompa de harmonia		
	Trompete		
	Tuba		
	Xilofone		
	Viola da terra		
	Viola clássica		
	Bandolim		
	Cavaquinho		
	Violino		
	Violoncelo		
	Contrabaixo de cordas		
	Outros instrumentos:		

(1) Indicar outro(s) instrumento(s) de percussão adquirido(s) e que não estejam individualizados na lista.

**12. Listagem dos instrumentos a conservar, manter e reparar, por prioridade de necessidade:**

Quant.	Instrumento	Ano de incorporação	Data de última reparação	Prioridade



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

**13. Listagem de fardamento**

**13.1 Listagem de fardamento a adquirir:**

Quant.	Designação	Preço

**14. Meios necessários**

**14.1 Despesa prevista:**

Material	Montante
Instrumentos (aquisição)	€
Instrumentos (reparação)	
Consumíveis	€
Trajes/fardamentos	€
Repertório	€
<b>TOTAL</b>	€

**14.2. Meios disponíveis:**

14.2.1. Receitas próprias  €

14.2.2. Subsídios  €

14.2.3. Outras:  €

**14.3. Meios pretendidos:**  €

**15. Duração:**

Anual

Plurianual

Início \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Fim \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(preencher em ambos os casos, anual ou plurianual, dia, mês, ano)

Assinatura \_\_\_\_\_





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

**Documentos genéricos e obrigatórios a anexar ao formulário de candidatura** (de acordo com os pontos 2 e 3 do artigo 9º do capítulo II do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho e do artigo 9º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro):

- a) Texto descritivo da atividade proposta;
- b) Justificação do interesse cultural da atividade;
- c) Orçamento discriminado;
- d) Curriculum da pessoa singular ou coletiva que se candidate;
- e) Relatórios das atividades desenvolvidas no ano anterior, caso tenham sido objeto de apoio por parte da direção regional com competência em matéria de cultura, nesse período;
- f) Cópia do balanço e demonstração de resultados do ano anterior ou documento probatório equivalente, aprovado em assembleia geral ou similar;
- g) Documento bancário com o NIB do candidato;
- h) Fotocópia do cartão de contribuinte do candidato e do responsável pelo projeto;
- i) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão do candidato, se for pessoa singular, ou do responsável pelo projeto;
- j) Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a instituição de previdência ou segurança social;
- k) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira;
- l) Fatura pró-forma ou orçamento carimbado e validado pelo fornecedor, comprovativos do valor dos instrumentos e acessórios que o agente pretende adquirir, os quais devem, cumulativamente, indicar o nome, contactos permanentes, morada e número de identificação fiscal da empresa que os emitiu e indicar marcas, materiais e quantidade das peças a adquirir.

**NOTA:**

**A Direção Regional da Cultura não se responsabiliza pela submissão de documentos incompletos, que não cumpram os requisitos previstos ou que, por problemas técnicos, não se possam ler ou reproduzir em condições de funcionamento normal do equipamento informático, dado que, de acordo com o regulamento aplicável, só são admitidas as candidaturas que sejam recebidas com os formulários devida e completamente preenchidos e acompanhados pelos documentos exigidos, não havendo admissão condicional decorrente de falhas de instrução da candidatura.**